

PROTOCOLO DE CONSULTA

QUILOMBOLAS DE GIBRIE DE SÃO LOURENÇO



Imagem:
Professora Isaura Cristina Nunes Pereira Costa,
Dra. em Desenvolvimento Socioambiental
Imagem: Google Earth



2018

Este protocolo está baseado na Convenção 169
da Convenção Internacional do Trabalho
e foi aprovado em assembléia geral da ACOQUIGSAL
em 23 de dezembro de 2017.





Todos nós temos consciência que nossos direitos estão estabelecidos por leis e que alguns têm ainda maior importância para as comunidades quilombolas.

Sabemos que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, aprovada pela Assembleia Nacional Constituinte em 22 de Setembro de 1988 e promulgada em 05 de Outubro de 1988, é a Lei Fundamental e Suprema do Brasil, servindo de parâmetro de validade a todas as demais espécies normativas, situando-se no topo do ordenamento jurídico. E que lá está constituído o artigo 68 da ADCT- Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que manda o governo entregar para os povos dos quilombos o título de propriedade de terras onde moram.

Pois bem. Partindo dessa compreensão queremos enfatizar que para a elaboração deste Protocolo de Consulta Prévia Livre e Informada (PCPLI), nos pautamos na CONVENÇÃO 169 DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, A OIT, adotada na 66ª Conferência Internacional do Trabalho, em 1989, que aumentou os direitos que a Constituição deu aos quilombolas e foi aprovado pelo senado brasileiro, através do Decreto Legislativo, nº 143, de 20 de junho de 2002.

O ARTIGO 1º da CONVENÇÃO diz que ela se aplica

aos povos tribais em países independentes, cujas condições sociais, culturais e econômicas os distingam de outros setores da coletividade nacional, e que estejam regidos, total ou parcialmente, por seus próprios costumes ou tradições ou por legislação especial.

A este respeito estamos de acordo com a Rede Social de Justiça e Direitos Humanos “QUILOMBOLAS Direito ao Futuro”. (2006)

que essa CONVENÇÃO se aplica aos quilombolas não quer dizer que eles vivem em tribos. Mas que eles preenchem todas as condições que ali se exigem dos povos tribais, isto é, tem estilos de vida tradicionais e uma cultura e modo de vida diferentes dos outros setores da sociedade nacional. Tem costumes e formas de viver e trabalhar diferentes, e tem leis especiais que só se aplicam a eles.

Por exemplo, nós QUILOMBOLAS GIBRIÉ DE SÃO LOURENÇO vivemos nosso modo tradicional fazendo as roças, caçando, pescando, gapuiando, plantando e colhendo frutos como açaí, cupuaçu, abacaxi e outros, fazendo nossos festejos, nossas próprias músicas, nos organizando e mantendo relações especiais com outras comunidades conforme fomos aprendendo com os nossos ancestrais. Ao mesmo tempo nos relacionamos com as dinâmicas da sociedade moderna, sem perder, porém, a essência da nossa identidade coletiva.

E assim, poderíamos listar os vários exemplos de nossas vivências e legislações que conferem os direitos que se aplicam diretamente aos



quilombolas. No entanto, para não nos alongarmos, passaremos a nossa apresentação e em seguida, especificamente, aos determinantes do nosso protocolo de consulta, citando sempre que necessários artigos da CONVENÇÃO 169 da OIT.

QUEM SOMOS?

Somos a COMUNIDADE QUILOMBOLA GIBRIÉ DE SÃO LOURENÇO, certificada pela Fundação Cultural Palmares em 04 de outubro de 2016, constando no livro de cadastro geral nº 018, registro nº 2.426, fl.047.

Temos o direito de ser o que somos, pois nossa identidade fora construída por nossos antepassados a partir de nosso ancestral Manoel Joaquim dos Santos, negro alforriado, que adquiriu direito a permanecer nestas terras, uma área legitimada, conforme Título de Legitimação nº 27, datada de 28 de Março de 1838, constante das fl.27 e verso, do talonário próprio nº 2, com as seguintes características: Denominação: São Lourenço. Localização: na freguesia de São Francisco Xavier de



Barcarena; situado à margem direita do rio Mucuruçá, com marcos naturais pelo furo Itamembuca, rio e furo do Ipará-Açú e Rio Murucupi. Município de Barcarena. Área: 822.400 braças quadradas, sendo 790.595 de terrenos cultivados e 31.805 ditos devolutos.

Este título foi considerado válido pela C.P.S, através do RAD n° 703, e aprovado por despacho do Exmo. Sr. Presidente do ITERPA, em 27/01/1982. REFERÊNCIA: Proc. N° 2008/437221.

HISTORIA DE NOSSO ANCESTRAL **MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS**

De acordo com relatos de nossos parentes mais antigos, Manoel Joaquim veio do Marajó com sua família ainda na condição de escravo, no século XIX, na década de 30 para trabalhar nas lavouras e nos engenhos daqui de Barcarena que existiam naquela época, sendo um desses engenhos de nome “engenho São Lourenço”, construído no referido território.

Com o passar dos anos, já no período da cabanagem, devido às si-

tuações de conflitos, inclusive com a destruição do referido engenho, a família responsável por trazê-los pra cá resolveu abandonar estas terras ainda não declaradas, deixando Manoel Joaquim, já alforriado, morando nas terras com sua família, e com os bens recebidos como: fornos de farinha, tachos, bacias, panelas e outros utensílios de cobre, vasilhas de porcelanas, dentre outros. Sendo ainda alguns tesouros conforme



eles se referiam como moedas e joias de valor, encontrados enterrados nos troncos de algumas árvores, pelo próprio Manoel Joaquim ou por alguém da sua família.

Manoel Joaquim foi considerado um grande benfeitor que conseguiu agregar junto a sua família muitos que viviam por aqui sem terra ou sem casa para morar, como outros negros escravos que fugiam de seus donos, indígenas e portugueses que se juntaram a eles. Alguns se casaram com os filhos de Manoel Joaquim, outros se tornaram afilha-

dos e reconhecidos por ele como filhos, enfim, um benfeitor que lutou e ajudou muita gente por aqui.

Assim, a família foi crescendo com os filhos de Manoel Joaquim se juntando com indígenas, brancos e negros fazendo a mistura de nossa identidade tradicional, dando origem aos nossos costumes e tradições. E cada filho que arrumava família recebia de Manoel Joaquim verbalmente, um quinhão de terra e a responsabilidade de cultivar e cuidar daquele pedaço sem precisar mexer no espaço do outro a não ser que este lhe permitisse.

Segundo nossos idosos, além da roça, a primeira coisa que logo construíam era a casa de farinha, a que eles chamavam de retiro, pois a farinha de mandioca era a principal produção deles no quilombo naquele período.

Eles também diziam que além do trabalho na roça, Manoel Joaquim com seus familiares trabalhavam em outros engenhos e olarias às proximidades do território e ainda em forno de produção de cal, no sítio de nome Tapari.

Sabemos e atestamos com veemência ao nosso tataravô Manoel

Joaquim, até a quinta geração, o nosso principal sobrenome, Santos, assim como a nossa existência e permanência neste território, de onde nunca sairemos, nem vivos, nem mortos, pois parte do cemitério de São Francisco construído em 1850, onde nossos ancestrais estão enterrados e onde pretendemos também ser, encontra-se exatamente dentro do território do Quilombo São Lourenço.

A seguir relataremos a nossa forma de vida, sem interferências em nossas atividades, mais ou menos até o final do ano de 1970, as quais não deixaram de ser praticadas. Porém, devido à chegada do complexo industrial em Barcarena, as realizamos com menor intensidade. Explicaremos o porquê.

Até o final da década de 70 vivíamos um período em que nosso sustento era baseado exclusivamente no cultivo da roça (mandioca, macaxeira, arroz, milho, feijão, gergelim, mandioca-ba, acará, melancia), da pesca, da caça, da coleta de frutas, da coleta do látex da seringueira, do óleo de andiroba, da produção de carvão, do plantio de café, de cacau, de abacaxi, de cupuaçu, de manga,

de banana, de mamão, do remanejo do açaí, pupunha, patauí e bacaba, dentre outros.

Para atender as necessidades de nossas atividades tecíamos peeneiras para coar massa de mandioca, bacaba, patauí e açaí, e produzíamos tipiti, abano e paneiros. Fazíamos vasilhas de cerâmica como: torrador de café, alguidar, panelas, e puía dos fornos de fazer farinha. Não usávamos papéis de embrulho, ou sacolas plásticas, tudo o que trocávamos, comprávamos ou vendíamos eram emba-

lados em paneiros, em rasas, em cestas, em folhas de guarumã ou enfiados em talas.

Nossas casas eram de madeira, de barro ou de palhas de jupati, inajá, buçu, miriti que tirávamos daqui mesmo do nosso território. Dormíamos com portas e janelas abertas sem medo de risco de assaltos. O único medo que tínhamos era de visagens, por isso respeitávamos os horários e locais que elas costumavam aparecer.

Nossos ancestrais nos ensinaram a cultura do respeito por



tudo e por todos. Se precisarmos passar por dentro do sítio de parentes, apanhar ou colher algum fruto pedimos permissão. Também ao passarmos por igarapés nos benzemos e rezamos “Oh minha mãe e minha avó, de licença de passar ou tomar banho por aqui,

não me faça mal nenhum porque não vou mexer nada daqui e sou muito feio” e ainda, ao passar pelos caminhos para espantar os bichos ferozes rezamos “São Bento, água benta, Jesus Cristo do Altar, tirei as cabeças de bichos ferozes que nós com Deus queremos passar”.



Porque se a gente não respeitar, seremos flechados pelos encantados e temos que chamar os curandeiros/as para curar a doença que chamamos batida de bicho, pois os médicos não sabem detectar essas doenças. Além de que pra conseguir uma consulta hoje em dia, tem que passar a noite nas filas dos hospitais e comprar remédios caros.

Tínhamos em grande quantidade criação de galinhas, de peru, de pato, de picota, de porcos, e de boi. Hoje ainda criamos, mas em menor quantidade, porque nossos

sítios não são cercados e a maioria do que criamos os alheios roubam. Eles entram em nossos sítios sem pedir permissão e levam tudo o que vão encontrando, “quando damos por fé, já foi!”.

Nossas manifestações culturais sempre foram marcadas pelos festejos religiosos (comissão de santos para a coleta de donativos, cantorias e tirada de Reis, reza de ladainhas, terços, novenas, levantamento do Mastro), algumas dessas ainda são realizadas até hoje.

Um dos marcos de nossos

encontros era uma casa grande chamada “casa do Laranjal”, onde funcionava, uma escola, uma capela, um pequeno armazém e uma taberna. E outras casas onde fazíamos festas dançantes em época junina, sábado da Aleluia, dias de santos.

No período da colheita da roça ou na safra dos frutos, partes dos produtos eram comercializadas em Belém, ou vendidas aos marreteiros. A renda era dividida entre as famílias dos sítios de onde eram colhidos os frutos. Nesta época também vendíamos as criações excedentes. Com o dinheiro comprávamos fardos de alimentos como charque, pirarucu, gurijuba, açúcar e outros alimentos que não dispúnhamos em nossa comunidade para comprar.

Tudo o que fazíamos e fazemos no nosso território é com muito zelo. Depois de colhemos o que plantamos na roça, aquele lugar vira um sítio, onde plantamos árvores frutíferas, de tudo um pouco. O carvão é feito com a madeira que é tirada para fazer a roça. Não derrubamos árvores somente para fazer carvão. O poço do igarapé onde gapuíamos para pegar camarão ou peixe, após ter-

minarmos a gapuia retiramos as mocoocas feitas para a tapagem. Fazemos remanejo nos açazais que estão com pouca produção. Quando tiramos palhas das palmeiras para cobrir casas ou fizer vassouras e talas para produção de nossas peneiras, rasas ou paineiros, temos o cuidado de não cortar o grelo daquela árvore para que logo produza outras folhas.

Hoje já não fazemos muitas caçadas, mundés, ou arapucas, pois as caças estão escassas. Muitas já foram até extintas. Frequentemente vemos animais como paca, cutia, capivara, tamanduá, macacos e vários peixes mortos por conta das diversas poluições do rio Murucupi, ou mortos na estrada por atropelamento.

A partir de 1977, em função da implantação do Complexo Industrial ALBRAS/ALUNORTE, hoje Grupo Hydro, nosso território sofreu o primeiro impacto ambiental, tendo grande parte desapropriada com a abertura da PA 481, construção do bairro do Laranjal e ocupações desordenadas por famílias que vieram em busca de emprego. Em função disso foram destruídas muitas roças, fornos de carvão, casas de farinha, sítios

frutíferos, taperas, e plantações em geral.

A empresa responsável, Companhia de desenvolvimento de Barcarena-CODEBAR, não respeitou o documento que tínhamos em nome do nosso ancestral Manoel Joaquim. Dizia que não éramos donos destas terras, que tínhamos que sair daqui. Mas nos impusemos e não saímos. Por conta disso, eles mandaram os tratores destruírem nossos sítios, roças, tudo o que tínhamos cultivado. E por último quiseram passar por cima de nossas casas, mas nós resistimos, unimos nossas forças, fizemos piquete por muitos dias e noites para impedir que eles fizessem isso.

Foi muito triste ver nossas roças, plantação de abacaxi, de arroz, de milho, de feijão, de café, de gergelim e de árvores frutíferas como: laranjeiras, tangerinas, limeiras, bacurizeiros, pupunheiras, castanheiras, taperebaseiros, abacateiros, açazeiros, bacabeiras, mangueiras, cajueiros, cupuaçuseiros, cacauzeiros, tucumãseiros, inajáseiros, mocajáseiros, jenipapeiro, marajazeiros, mariseiros, uxiseiros, abieiros, jaqueiras, canavial, entre outras,

e madeiras de lei, totalmente destruídos, pois era daí que obtínhamos nosso sustento.

E o pior de tudo foi que em seguida, como não conseguiram nos retirar de nosso lugar de origem, a empresa (CODEBAR) contratou guardas florestais para vigiar as matas do nosso território e impedir que entrássemos para fazer quaisquer atividades. Fomos impedidos por anos de fazer roças, caçar, colher nossos frutos para vender. Se insistíssemos nos ameaçavam de prisão.

Devido a isso começamos a passar necessidades, não tínhamos de onde tirar o nosso sustento e fomos obrigados a viver na miséria nos alimentando das sobras de comidas que vinham para o lixão construído dentro do nosso território, do outro lado da PA 481, em frente ao bairro do Laranjal. Ou íamos para as portas dos alojamentos para trocar laranjas que tínhamos muitas em nossos quintais por restos de comidas que sobravam do almoço dos trabalhadores das empreiteiras.

Tanto adultos como crianças, uns iam para o lixão, outros para as portas das empresas e aloja-



mentos pegar sobras de comida. Foram mais de dez anos sobrevivendo nestas condições. Muitas pessoas adoeceram, outras morreram por conta das comidas contaminadas que ingeriram. Como foi o caso do senhor José Rodrigues de Freitas que fora acometido de uma infecção intestinal após ter pegado carne estragada no lixo a qual levou para a sua família juntamente com ele se alimentar. Todos adoeceram de dores intestinais e diarreia e ele veio a falecer, pois a infecção se generalizou.

E foi a partir daí que começamos a ver nossa dignidade, nossos costumes e tradições sendo consideravelmente afetados, desrespeitados, quase que totalmente destruídos. Tornamo-nos vítimas de um sistema nefasto que desde então só nos trouxe grandes prejuízos e tristezas. E daí pra frente não tivemos mais sossego. Todo o tempo nós travamos lutas para que nos respeitem e deixem-nos em paz neste chão que tanto amamos e queremos continuar cuidando da mesma forma que nossos antepassados cuidaram. Mas não tem sido fácil.

Posteriormente sofremos o processo de invasão por outras

pessoas oriundas de diversos municípios e estados que vieram em busca de emprego em Barcarena. E ainda a pressão sobre nossos parentes para venderem terrenos dentro do território gerando conflitos. E tudo isso vem interferindo consideravelmente nos nossos costumes e tradições, e ainda negando nossos direitos.

Constantemente somos alvo de ameaças pelos órgãos tanto do governo municipal (Prefeitura), bem como o Governo Estadual (ITERPA) e Federal (CODEBAR, SPU e INCRA), que insistem em dar título de posse dentro de nosso território, área já titulada pelo ITERPA e certificada pela Fundação Palmares, ou ainda tomarem posse indevidamente do que nos pertence legalmente.

Podemos afirmar também, que além de toda a destruição causada em nosso território e interferência na nossa forma de vida, mudando parte da cultura, o tal projeto de desenvolvimento industrial, interferiu sobremaneira na nossa forma de subsistência que nunca mais voltou a ser a mesma, pois a poluição dos rios de nossa região, principalmente do rio Murucupi, modificou nossa maneira de pes-

car e de cultivar áreas próximas ao mesmo, e para utilizar a água precisamos mudar a fonte de água para consumo, e pescar em rios e mares distantes.

Além disso, a contaminação do ar por gases poluentes, e da água por rejeitos químicos das fábricas e esgoto sanitário sem tratamento que são expelidos diretamente nos rios, contribuiu também para ocorrência de muitas formas de doenças, principalmente respiratórias e de pele.

E ainda, como agravante, podemos citar também que aliado a tudo isso, as indústrias e urbanização forçada contribuem para a violência, a prostituição e falta de segurança do povo que aqui vive.

Hoje já não andamos tarde da noite ou deixamos nossas casas abertas por medo de visagens, mas sim por causa da violência que a cada dia vem tomando espaço em nosso município, com assaltos, roubos e assassinatos constantes.

Roubam não só nossos objetos de fazer farinha, caçar e pescar, bem como também nossos frutos e nossas criações. Infelizmente os prejuízos que já tivemos não foram poucos, já tivemos fornos de

farinha e outros instrumentos de trabalhos roubados e ainda assassinato de parente dentro do nosso território.

Face, a essas problemáticas, os costumes que tínhamos de nos deslocar por caminhos até as casas de nossos parentes à noite e ficar a frente de nossas casas conversando, contando causos, fazendo cantorias, encontros religiosos, e celebrações de datas festivas, encontram-se praticamente impedidos de serem mantidos da forma como fomos acostumados devido a falta constante de segurança a que somos expostos.

Hoje nossos costumeiros trabalhos como plantação de milho, feijão, mandioca, gergelim, produção de farinha, pesca (peixe, camarão) colher açaí, produção de carvão, hortas, frutas e tradições (brincadeiras de crianças, e as diversas manifestações culturais) estão limitados, em função do grande índice de furtos, roubos, violência, e do aumento da população desordenada no município, sem estrutura para alocar todo esse povo. E sem contar com os empreendimentos do Governo, empresas privadas, cidadãos com interesses pessoais, que chegam



até nós pressionando, ameaçando, desrespeitando nossos direitos de quilombolas, os quais são de nossos conhecimentos.

Sem o nosso sustento próprio extraído de nossa terra, ainda precisamos buscar por uma vaga nestas empresas que não valorizam a mão de obra local, e ainda tendo que aceitar que alguns dos nossos busquem por trabalhos fora de nossas terras, abrindo mão de seu convívio em família e sujeitando a qualquer forma de trabalho para garantir o sustento da mesma.

Ou seja, se nos perguntarem em quê o desenvolvimento oriundo dos projetos que vieram à Barcarena nos favoreceram, praticamente



não temos o que dizer de bom. Mas se nos perguntarem sobre as mazelas que eles nos causaram, aí não faltarão exemplos e muitas lamentações.

Desta maneira, diante de tudo o que já passamos e ainda continuamos passando, lhes apresentamos o nosso protocolo de consulta, o qual deverá ser considerado e respeitado em toda e qualquer situação de medidas legislativas, administrativas ou empreendimento suscetível de nos afetar.

Queremos continuar morando em nosso território em paz, mantendo nossos costumes e tradições, com a garantia de termos nossos direitos reconhecidos e respeitados, por todos/as, sempre.



CLÁUSULA I: POR QUE A ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO?

Para mostrar que nós existimos e que não aceitamos qualquer intervenção pública ou privada em nosso território e que possa modificar o nosso modo de vida tradicional. Esse é um direito que nos é assegurado pela Convenção 169 da OIT.

Preocupamo-nos com nosso bem-estar, cultura, identidade e com as gerações futuras, pois um povo sem cultura e história não tem identidade. Queremos continuar vivendo onde estamos e não nas grandes periferias urbanas.

CLÁUSULA II: COMO ELABORAMOS ESSE DOCUMENTO?

Através de reuniões para discutir a consulta e nos preparar para fazer o documento. Decidimos fazer oficinas em nossa comunidade quilombola sobre as leis que nos respaldam em especial sobre a Convenção 169 razão do protocolo, onde todos pudessem participar e fazer suas propostas. Ao finalizarmos, nos reunimos em uma grande assembleia com todos os presentes para aprovar o documento.

CLÁUSULA III: QUEM DEVE SER CONSULTADO?

Devem ser consultados todos os moradores do Quilombo São Lourenço, herdeiros e não herdeiros de Manoel Joaquim dos Santos, que vivem no território ou tenham algum vínculo social, político e econômico, a saber:

Equipe da coordenação da ACOQUIGSAL, Idosos, Mulheres, Homens, Jovens, Adolescentes e Crianças, todas as pessoas que desenvolvem algum trabalho importante dentro da comunidade como: Professores/as, Lideranças das Igrejas, Grupos Culturais (blocos carnavalescos, quadrilhas juninas, boi-bumbá), Time de Futebol, Ribeirinhos do Murucupi, Pesquisadores com conhecimento de causa, convidados pela associação, pescadores, agricultores, universitários, parteiras, curandeiros, PCD - Pessoas com Deficiência, e demais famílias de São Francisco, Laranjal, Mujuquara, Novo Paraíso que estejam dentro do Território do São Lourenço.

Da Convenção: Artigo 6º: 1. Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os governos deverão: consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente;

CLÁUSULA IV: COMO TOMAMOS NOSSAS DECISÕES?

De forma coletiva em reuniões e/ou assembleia geral ordinária ou extraordinária organizada pela Associação.

CLÁUSULA V: COMO DEVE SER FEITA A CONSULTA?

A consulta deve ser feita de forma livre, prévia e bem informada, com uma linguagem acessível, seguindo as etapas abaixo:

ETAPA 01 – Comunicação

Que o Governo se comunique formalmente e antecipadamente com a Associação da Comunidade Quilombola Gibríe de São Lourenço - ACOQUIGSAL, através de Ofício sobre qualquer empreendimento/atividade *que impacta a vida, a organização social, a integridade do território, as formas de utilização do território* e, conseqüentemente provoque o desequilíbrio ambiental de modo geral. De acordo com a Convenção 169 da OIT - Organização Internacional do Trabalho, com os respectivos documentos / Projetos em anexo. A Convenção 169 promove o respeito pelas culturas, modos de vida, tradições e direitos consuetudinários dos povos indígenas e tribais.



Neste sentido, a Associação da Comunidade Quilombola Gibrié de São Lourenço - ACO-QUIGSAL é a nossa organização representativa que se reúne mensalmente ou sempre que necessário. Por isso, sempre que houver algum interesse sobre o nosso território, a ACOQUIGSAL deverá ser a primeira consultada.

ETAPA 02 – Reuniões

A) Informativas

Devemos ser consultados todos juntos através de reuniões, quantas vezes forem necessárias, através de uma linguagem clara com objetivos de todos entenderem.

B) Internas

Para definição de calendário de estudos sobre os empreendimentos / atividades / legislação com apoio de pesquisadores e parceiros da comunidade com conhecimento de causa, convidados pela Associação ACOQUIGSAL, quantas vezes forem necessárias.

C) Ampliadas

Para definir o plano de consulta, quantas vezes forem necessárias.

ETAPA 02.A – Reuniões Informativas

Com o governo, com linguagem adequada e acessível a todos os moradores do território, quantas vezes forem necessárias e/ou até que a comunidade sintam-se esclarecida para tomar suas decisões.

ETAPA 02.B – Reuniões internas por grupos conforme a seguir:

a) EQUIPE DA COORDENAÇÃO da Associação Comunidade Quilombola Gibrié de São Lourenço – ACOQUIGSAL, que responde juridicamente pela comunidade;

b) b) IDOSOS, porque são um poço de conhecimentos das nossas tradições, culturas e crenças, os quais são transmitidos aos seus filhos, netos e bisnetos, etc, ou seja, de geração em geração; e nos ensinam como tirar o sustento da terra, da floresta e dos rios de forma sustentável; bem como reconhecem cada pedacinho de chão que compõe o nosso território e os seus limites com outros terrenos.

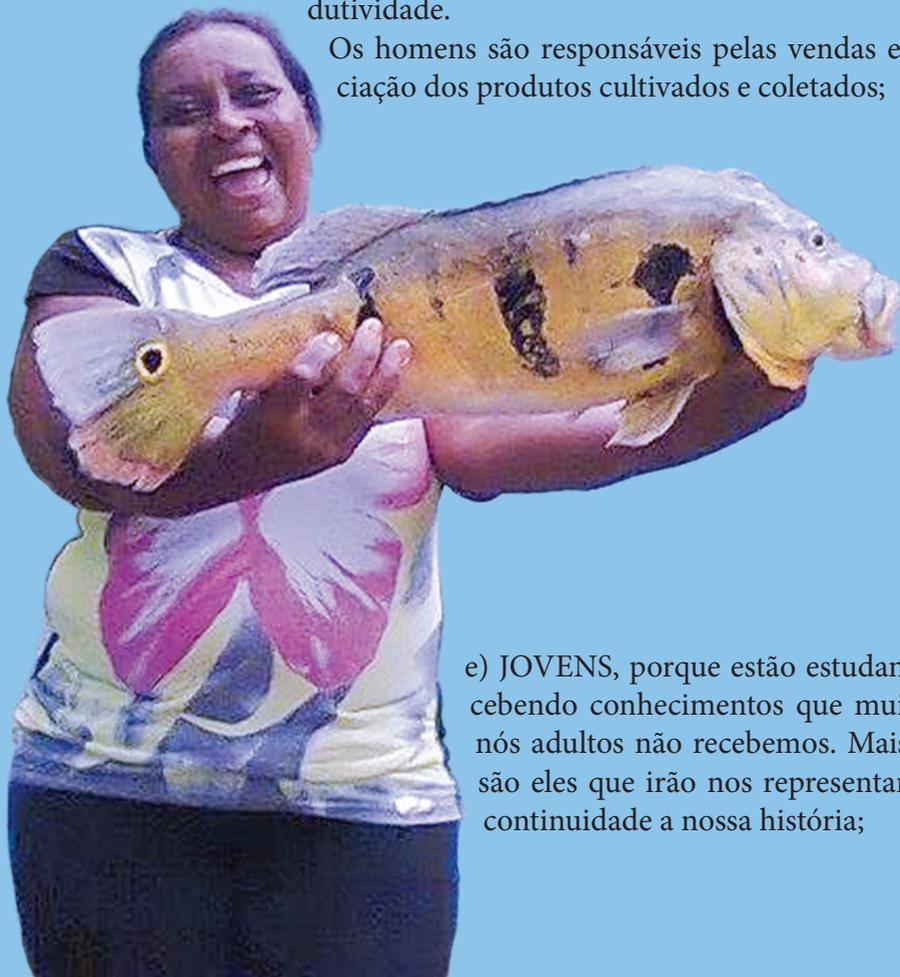
c) MULHERES, porque contribuem para garantir o sustento de sua família, pescam, gapuam, pegam camarão, trabalham com artesanato, fazem peneiras, vasilhas de barro, amassam açaí, bacaba, patauá, fazem paçocas de camarão, de gergelim, cultivam roças, fazem farinha, tapioca, tiram tucupi, capinam seus sítios, cuidam de galinhas, patos,



porcos, colhem os frutos das taperas e sítios, são parteiras, puxadeiras, rezadeiras e benzedoras, conhecem e cultivam plantas medicinais e outros remédios caseiros, como banhas e óleos para fricção, garrafadas, banhos, defumações para tirar maus espíritos, mau olhado, quebrantos, flechadas de bichos, sabem fazer ventosa e emplastos. As mulheres são aquelas que aconselham, que matriculam as crianças nas escolas e chamam para si a responsabilidade de educar e manter a sua família;

d) HOMENS, porque são corresponsáveis pelo sustento da família, fazem as roças, cuivaram e plantam, cortam lenhas, constroem fornos e caieiras para fazer carvão, constroem retiros para fazer a farinha, a tapioca, o beiju, gapuiam igarapés, pescam, tarrafiam, põem e tiram os matapis, caçam, fazem o mundé, a arapuca, tecem rede de pescar e tarrafiar, tecemos matapi, o pari, o tipiti, os paneiros, as peneiras, os abanos, tiram barro para as cerâmicas, apanham açai, cavam poços, constroem canoas e barcos, pilão, constroem casas de moradia, são pajés, curandeiros, rezam e cantam ladainhas, são benzedeiros, são puxadores de rasgaduras e desmentiduras, organizam juntadas para a realização de serviços braçais e coletivos dentro da comunidade, fazem reflorestamento, remanejamento das plantações para melhorar a produtividade.

Os homens são responsáveis pelas vendas e negociação dos produtos cultivados e coletados;



e) JOVENS, porque estão estudando recebendo conhecimentos que muitos de nós adultos não recebemos. Mais tarde são eles que irão nos representar e dar continuidade a nossa história;

f) CRIANÇAS E ADOLESCENTES, porque estão em pleno desenvolvimento de seus conhecimentos e darão continuidade as nossas tradições e culturas, bem como forma de brincar e fazer seus próprios brinquedos. Gostam de tomar banho nos rios e igarapés, de subir nas árvores, de brincar de casinhas, de pira se esconde pira mãe, pira cola, pira alta, bole, bole, pã, pã, pã, bom barqueiro, bandeirinhas, bonecas de cachos de açaí, de bacabeiras e de espiga de milho, cai no poço, macaca, peão, cemitério, brincadeiras de roda, pula corda, etc. As crianças são herdeiras dos ensinamentos que vieram de geração em geração;

g) TODAS AS PESSOAS QUE DESENVOLVEM ALGUMA ATIVIDADE SEJA DE CUNHO ECONÔMICO, CULTURAL OU SOCIAL COM A COMUNIDADE, TAIS COMO: professores/as, time de futebol, igrejas, grupos culturais (folclóricos como: blocos carnavalescos, quadrilhas juninas, boi-bumbá), ribeirinhos do Murucupi, pesquisadores, pescadores, agricultores, universitários, Pessoas com Deficiência (PCD), e demais famílias de São Francisco, Laranjal, Mujuquara, Novo Paraíso que estejam dentro do Território do São Lourenço. Herdeiros e não herdeiros de Manoel Joaquim dos Santos.

ETAPA 02.C – Reunião interna ampliada onde serão apresentados os resultados dos debates nos grupos consultados.

ETAPA 3 - Reunião de Assembléia Geral

Assembleia geral para deliberar sobre o empreendimento/atividade/legislação, objeto da consulta.

ETAPA 4 - Comunicar o governo sobre a decisão da Assembleia geral da comunidade quilombola Gibrié de São Lourenço.



CLÁUSULA VI: O QUE ESPERAMOS DA CONSULTA?

Que sejamos reconhecidos e respeitados em nossos direitos e forma de resistências tanto no cunho cultural, educacional e social, e aceitem nossas decisões, pois não abrimos mão de nosso território.

CLÁUSULA VII: QUEM ORGANIZA E COORDENA AS REUNIÕES?

Associação da comunidade Gibrié de São Lourenço – ACOQUIG-SAL

CLÁUSULA VIII: QUEM PAGA OS CUSTOS DE TODO O PROCESSO DE CONSULTA?

Os custos de todo processo de consulta serão pagos pelo governo.

CLÁUSULA IX: QUANDO DEVEMOS SER CONSULTADOS?

Sempre que houver qualquer intervenção pública ou privada em nosso território que possa impactar no modo de viver de nossa comunidade, respeitando a organização social, cultural e religiosa: os feste-

jos, os resguardos, os períodos da plantação e da colheita, da safra dos frutos, e demais situações ou eventos de modo geral em que a comunidade esteja envolvida naquele período.

CLÁUSULA X: O QUE QUEREMOS?

a) Que o INCRA instaure, desenvolva (com eficiência e celeridade) e conclua o procedimento administrativo de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes de Quilombos da nossa Comunidade Quilombola Gibrié de São Lourenço (Barcarena-Pará), assegurando a nossa participação em todas as etapas do processo.

b) Que conclua a demarcação e emita título coletivo de propriedade em nome da nossa Comunidade Quilombola Gibrié do São Lourenço, com registro e matrícula no Cartório de Imóveis competentes.

c) Compensações pelos danos provocados pela implantação do complexo industrial Albras / Alunorte através de: Construção de Escola Quilombola, Saneamento Básico de Qualidade, Tratamento de Esgoto, Despoluição do rio Murucupi, Projetos autossustentáveis que garantam emprego e renda dos Quilombolas, Atendimento com qualidade nas Unidades de Saúde, Implantação de Política de Segurança Pública, Apoio na Manutenção e Preservação do Meio Ambiente, Apoio e Incentivo aos projetos culturais de tradições da nossa comunidade, Cursos de Qualificação e Capacitação na área de Agroecologia, Garantia de acesso aos projetos sociais do governo de interesse da nossa comunidade.

CLÁUSULA XI: O QUE NÃO QUEREMOS?

- a) Que haja qualquer intervenção pública ou privada em nosso território que possa impactar no modo de viver de nossa comunidade.
- b) Que seja desrespeitado o nosso direito ao território e ao uso da terra.



CLÁUSULA XII: DISPOSIÇÕES GERAIS:

I – Todas as reuniões serão coordenadas pela associação, podendo solicitar a assessoria de organizações e/ou indivíduos parceiros, os quais serão indicados conforme a necessidade, no entanto, citamos como parceria permanente o Ministério Público Federal e Estadual, a Defensoria Pública do Estado, as Universidades com seus respectivos professores, conhecedores de nossa causa, a FASE, a Mulungu, e demais indicados pela Associação (ACOQUIGSAL).

II – Não aceitamos em nenhuma fase do processo de consulta, sem a nossa autorização, a presença de quaisquer agentes da Polícia Federal (PF), Polícia Militar (PM), Polícia Civil (PC), Polícia Rodoviária, (PF), Guardas Municipais, Exército, agentes de segurança pública e privada e de agentes de inteligência, inclusive disfarçada.

III – As reuniões serão gravadas pela comunidade e se o governo necessitar deverá solicitar autorização por escrito, através de ofício, desde que não seja usada com o propósito em favor do governo e que sejam disponibilizadas as cópias à Associação Quilombola Gibrié de São Lourenço assim que terminar a reunião.

IV- Nenhuma medida que afete a vida da nossa comunidade quilombola Gibrié de São Lourenço pode ser tomada sem que sejamos previamente consultados de forma prévia, livre e bem informada.

V- Caso alguma autoridade tome qualquer medida sem nos consultar, essas medidas não terão valor e essas autoridades podem ser obrigadas a indenizar as despesas que causarem e até processadas criminalmente.

Portanto, não aceitamos nada que não esteja referido neste protocolo ou que não seja consensualmente decidido por nós em assembleias organizadas pela nossa associação. E não aceitamos enganação, pois a

CONVENÇÃO 169 diz que essa consulta tem que ser feita “de boa fé e de maneira apropriada às circunstâncias, com o objetivo de se chegar a um acordo e conseguir o consentimento acerca das medidas propostas.” (Art. 6º, 2)

Além disso, precisamos de tempo suficiente para dar respostas, pois as nossas decisões são feitas após bastantes conversas entre nós e decididas em assembleia.

Após ser realizado todo o processo de reuniões internas, comunicaremos o governo para que possamos apresentar nossas decisões. Essas reuniões acontecerão em assembleia no nosso quilombo, em um dia favorável à participação da maioria dos residentes na comunidade.

Este Protocolo poderá ser modificado, mediante interesse da comunidade, desde que seja feito em Assembleia Geral da Associação de Moradores específica para esse fim, instalada com a maioria simples dos sócios quites e no mínimo de 10% dos demais moradores maiores de 16 anos.

Nesta data, em Assembleia Geral, foi aprovado o protocolo de consulta do Território da **Associação da Comunidade Quilombola Gibrí de São Lourenço**.

Barcarena-PA, 23 de dezembro de 2017.

Valter dos Santos Freitas
Diretor Presidente
082.419.532-91

Edmilson Rodrigues dos Santos
Diretor Financeiro
605.258.002-04

Mario Assunção
do Espírito Santo
Conselho Fiscal
667.601.432-72

Maria do Carmo
dos Santos Freitas
Secretária Financeira
426.512.472-00

José Augusto dos Santos Freitas
Diretor de Cultura
395.635.102-91

Maria das Dores
dos Santos Moraes
Conselho Fiscal
129.663.802-25

Realização:



**Associação da Comunidade Quilombola
Gibrié de São Lourenço**

Parceiros:



Apoio:



Layout, diagramação e edição de fotos:
Rodrigo Figueiredo - rodrigofigueiredo@me.com
Fotos - Arquivo da Comunidade



Associação da Comunidade Quilombola Gibrí de São Lourenço

Localização geográfica da Comunidade São Lourenço, Barcarena (PA)

